

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

RESOLUÇÃO Nº 006/2024.

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso I, § 3º do art. 113

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 30.943,01 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e um centavo) dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-----20.943,01

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL-----10.000,00

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior desta Resolução será coberto pela anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 30.943,01 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e um centavo)

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES -----30.943,01

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 10 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 06375464